

RESOLUÇÃO CEE-TO N° 236, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicada no DOE n° 6727, de 02 de janeiro de 2025

***REVALIDA** os estudos realizados pelo estudante **Marcelo Coelho Petrucelli Xavier**, referentes ao 5° ano, do 2° Ciclo do Ensino Básico, realizados no Agrupamento de Escolas Coimbra Sul, em Coimbra – Portugal.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10 da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE-TO n° 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE n° 6523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN N° 274, de 24 de outubro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2024/27000/018773, resolve:

Art. 1° REVALIDAR os estudos realizados pelo estudante **Marcelo Coelho Petrucelli Xavier**, referentes ao período escolar do 5° ano, do 2° Ciclo do Ensino Básico, concluído no Agrupamento de Escolas Coimbra Sul – na Escola Dr^a Maria Alice Gouveia, situada em Coimbra – Portugal; equivalente ao 5° ano do Ensino Fundamental, frente ao Sistema Brasileiro de Ensino, conforme documentação escolar anexa aos autos do Processo.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas – TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

Markes Cristiana Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE/TO
Ato n° 2.417 – NM

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato n° 240 – NM